



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 291/2023

Dispõe sobre a correção da atribuição de pontos à servidora que especifica, relativos à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Corrigir a pontuação relativa à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, referente ao ano de 2022, atribuída através da Portaria n.º 268/2023, de 25/10/2023, à servidora abaixo especificada, integrante do quadro do magistério público municipal:

NOME	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Sonia C. Machanosque Franco de Camargo	1,0 ponto	Ensino Fundamental I

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Santa Cruz das Palmeiras, 17 de novembro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 17/11/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete